



SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DAS ÁREAS ESPECÍFICAS

ADITIVO AO EDITAL Nº 138/2025

A Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal da Educação e Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, em consonância com o previsto no Decreto Municipal nº 15.224, de 07 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.418, de 26 de setembro de 2022, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 138/2025, alterado pelo respectivo Aditivo,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGAM o Aditivo ao Edital nº 138/2025, nos termos que seguem:

1. Os subitens 6.1, 6.1.1, 6.4.1, 6.13 e 6.13.1 do Edital nº 138/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 3h (três horas), no dia 31 de agosto de 2025 (domingo), no horário das 15h às 18h (horário de Fortaleza), para todos os candidatos, ressalvado o disposto no **subitem 1.3.1**.

6.1.1. Após o fechamento dos portões, às 15h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais do certame dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.

6.4.1. A partir das 15h não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova.

6.13. Fechados os portões às 15h para a aplicação da prova objetiva, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos a presente Seleção Pública

6.13.1. Caso necessite ausentar-se da sala no intervalo compreendido entre as 14h e o horário de início da prova, o candidato será submetido a nova identificação para retornar à sua sala de origem.

2. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Carolina Price Evangelista Monteiro
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antônio Idilvan Lima Alencar
Secretário Municipal da Educação

Francisco Evaldo Ferreira Lima
Presidente do IMPARH